



PJ de salário alto agrava déficit da Previdência

Mudanças no mercado de trabalho têm contribuído para o rombo na Previdência, como o aumento do número dos que deixam de ser contratados como pessoas físicas e passam a prestar serviço como empresas. É a chamada "pejotização", na qual o trabalhador vira uma PJ (pessoa jurídica). O movimento é apontado como um dos principais motivos para a redução de 14%, de 1996 a 2015, no número de pessoas que ganham acima de sete salários mínimos (R\$ 6.559 em 2017). Isso significa menos gente pagando contribuições mais altas dentro de um sistema em que as despesas crescem mais rapidamente que as receitas.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 17/12/2017

Novas regras, robôs e valores dos jovens afetam Previdência

Uma questão ainda aberta é qual será o impacto da reforma trabalhista, aprovada pelo Congresso neste ano, no emprego formal e nas contribuições para a Previdência. Além disso, mudanças tecnológicas e comportamentais podem reduzir ainda mais a arrecadação do sistema público de seguridade social. Já se discute hoje como encontrar novas formas de receita para a Previdência com a expansão progressiva da inteligência artificial, que pode levar a desemprego estrutural, afirma Pedro Fernando Nery, consultor do Senado. Uma das propostas é a criação de uma "robot tax" que financie a Previdência. Para José Roberto Afonso, do Ibre-FGV, políticas públicas brasileiras e projetos de reforma "olham para uma realidade velha" e "desconhecem novos padrões que assumem velocidade espantosa". Entre eles estão também mudanças culturais: "A nova geração não tem mais tanto interesse em carreira, muito menos em trabalhar décadas para um só empregador". "É preciso uma sucessão de mudanças estruturais, consistentes e coerentes entre si", defende Afonso.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 17/12/2017

Categories federais têm salários acima de R\$ 20 mil

Algunas categorías do funcionalismo federal têm remuneração no final de carreira acima de R\$ 20 mil mensais. Os procuradores, por exemplo, ganhavam R\$ 28,9 mil em 2016, e consultores legislativos do Senado, R\$ 30,5 mil.

Segundo informações do boletim de gastos com pessoal do Ministério do Planejamento de janeiro de 2017, a despesa média dos aposentados do Legislativo e Judiciário Federal foi de R\$ 28.882,00 e R\$ 22.336,00 respectivamente.

O Governo também considera privilégio receber mais de um benefício e pretende limitar essa possibilidade ao teto de dois salários mínimos para acúmulo de aposentadoria e pensão. Segundo a Secretaria de Previdência, existem situações de funcionários públicos com remunerações elevadas, na faixa dos R\$ 20 mil a R\$ 30 mil, que ainda ganham outro benefício. Entre eles estão juízes, promotores, procuradores, advogados públicos, auditores fiscais, de acordo com dados do órgão.

"A Reforma da Previdência, na versão atual, afetará 9,5% da população, justamente as pessoas de maior renda", diz o secretário de Previdência, Marcelo Caetano.

Fonte: Jornal A Tribuna – 17/12/2017

Reforma branda beneficia servidores

DE BRASÍLIA

Se o Governo ceder à pressão do funcionalismo público para abrandar a proposta de Reforma da Previdência, vai beneficiar 52% dos servidores federais. São 380 mil servidores que ainda estão em atividade e que vão se aposentar com o último salário da carreira e reajustes iguais aos dos funcionários da ativa. Eles ingressaram no serviço público até 2003 e têm o direito às chamadas integralidade e paridade – privilégios que o Governo quer acabar ao aprovar a reforma, mas que as categorias pressionam para manter.

Caso precisasse pagar hoje todos os benefícios futuros para esses servidores, a União teria de desembolsar R\$ 507,6 bilhões (em valores atuais), segundo cálculos feitos pela Secretaria de Previdência a pedido da Reportagem. A previsão é que haverá concessão desses benefícios por mais 30 a 40 anos, com os pagamentos se estendendo por cerca de 80 anos.

Para tentar ampliar o apoio da população à reforma, o Governo tem investido pesado na propaganda de que a proposta põe fim aos privilégios. Com a aprovação do texto, servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada seguirão regras iguais para se aposentar.

Boa parte dos que têm direito a esses privilégios poderá solicitar o benefício na próxima década. Dos mais de 267 mil servidores que vão se aposentar até 2026, cerca de 91% fazem jus à regra de paridade e integralidade, segundo o Ministério do Planejamento.

Fonte: Jornal A Tribuna – 17/12/2017

Temer prevê animação de aliados por reforma

Na tentativa de gerar um clima de otimismo após o adiamento da votação, o presidente Michel Temer afirmou nesta sexta-feira (16) que conta com uma "compreensão oculta" dos partidos de oposição pela aprovação da reforma previdenciária. Em discurso na posse do novo ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, o peemedebista reconheceu que as mudanças na aposentadoria são uma "matéria difícil", mas que ajudará o próximo presidente, independentemente de quem seja.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 16/12/2017

Prazo para pedido de pensão por morte é de 90 dias

Desde 2015, com a publicação da Lei 13.183, o prazo para requerimento da pensão por morte foi ampliado. Antes da nova legislação, os dependentes do segurado tinham um prazo de 30 dias após o falecimento para pedirem a pensão. Se o pedido fosse feito dentro desse prazo, o pagamento era retroativo à data do óbito. Porém, se a pensão fosse requerida depois disso, o benefício só retroagiria ao dia em que foi feito o pedido. Com a Lei 13.183, esse prazo foi ampliado para 90 dias. Assim, se a pensão for solicitada em até 90 dias após o óbito, o pagamento do benefício vai ser retroativo à data da morte do segurado.

Menores e incapazes

Uma informação importante é que essa regra não inclui os dependentes menores de 16 anos e os considerados incapazes para a vida civil. Nesses dois casos, a pensão por morte pode ser solicitada por um tutor ou curador, a qualquer momento, pois o pagamento está garantido desde a data do óbito.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 18/12/2017

Nova lei trabalhista completa um mês em meio a dúvidas e otimismo

CAIO PRATES

DO PORTAL PREVIDÊNCIA TOTAL

O primeiro mês de vigor das novas leis trabalhistas foi cercado de dúvidas, ajustes e revela que as perspectivas são de um amadurecimento das relações trabalhistas nos próximos meses. A nova legislação trabalhista está valendo desde o último dia 11 de novembro e entre as principais polêmicas estão algumas decisões da Justiça do Trabalho que determinaram que trabalhadores indenizem empresas em razão de pedidos infundados ou de má-fé em suas ações. Outros fatos como demissão em massa e contratação e remuneração de intermitentes também geraram questionamentos e indagações.

Na ótica do advogado Flávio Fernando Figueiredo, do escritório Baraldi Mélega Advogados, é prematuro afirmar que já sentimos reflexos imediatos das mudanças nas relações de trabalho. “Trabalhadores e empresas ainda estão nadando em uma maré de incertezas, não sendo possível se posicionar quanto aos resultados das alterações legislativas trazidas pela Lei 13.467/17 e pela Medida Provisória 808/2017”.

O especialista acredita que neste primeiro mês de vigência não foi possível estabelecer uma convergência no posicionamento quanto à aplicação da nova lei.

“Nos tribunais, os magistrados ainda se pautam por suas convicções ideológicas, muitas vezes desprezando a hermenêutica jurídica para a aplicação dos efeitos da lei processual no tempo e seus efeitos materiais”, afirma.

Entre os efeitos imediatos das novas regras está a queda no número de ações que deram entrada na Justiça do Trabalho. Dados de quatro tribunais regionais – São Paulo, Paraíba, Goiás e Espírito Santo – apontaram uma queda de 67% entre os dias 11 e 6 de dezembro, na comparação com a média mensal, calculada de janeiro a novembro.

Fonte: Jornal A Tribuna – 17/12/2017